



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 063/2023

DATA – 12/05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUZYANNA ROCHA TAVARES – CPF- 047.466.619-01

CARGO – Vereadora

Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total da Diária:** R\$ 400,00

AFASTAMENTO - Data Início: 17/05/2022 - **Data Fim:** 18/05/2022.

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.

Tipo Padrão de Objetivo: Serviços Parlamentares

Objetivo da Viagem: Estará participando do 4º. Encontro Estadual de Procuradorias da Mulher em Curitiba Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,
12 de Maio de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024